



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.059

De 9 de setembro de 2013

PROJETO DE LEI N.º 108/13-L,

De 23 de agosto de 2013.

AUTÓGRAFO N.º 4.020 de 02/09/13.

(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira — PSDB)

Dá denominação de “Rua Major Agostinho Soares” à via pública localizada no Loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo, no Bairro do Carmo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**RUA MAJOR AGOSTINHO SOARES**” a via pública conhecida como Rua Aníbal Martins, com início na Rua Michel Kalinin e término na Rua Coronel Dr. Alexandre Aguiar, localizada no Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo, no Bairro do Carmo, com 210,0 metros de extensão e 10,0 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 09/09/2013.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada em 9 de setembro de 2013, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 28ª Sessão Ordinária de 02/09/2013.

/ap.-

